

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Implantação: 2017

Revisão: 01

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA I EDIFÍCIO MILLENIUM

SÃO PAULO / CAPITAL
ANO 2018



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ÍNDICE

	Pág.
1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	3
2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
2.1 MISSÃO.....	4
2.2 VISÃO.....	4
2.3 VALORES.....	4
3 OBJETIVOS.....	4
4 EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	5
4.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.....	5
4.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO.....	6
4.3 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO.....	6
4.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO.....	7
4.5 EXAME DEMISSIONAL.....	7
4.6 EXAMES COMPLEMENTARES.....	7
4.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO À SAÚDE.....	8
4.8 PRONTUÁRIO MÉDICO.....	8
4.9 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	8
5 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	9
5.1 TRT 2ª REGIÃO.....	9
5.2 MÉDICO DO TRABALHO.....	9
5.3 MÉDICO EXAMINADOR.....	9
5.4 SERVIDORES E MAGISTRADOS.....	10
6 PRIMEIROS SOCORROS.....	10
7 VACINAÇÃO.....	10
ANEXO II - TABELAS DE RISCOS.....	12
ANEXO I -- ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	25



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Unidade	Unidade Administrativa I
Endereço	Avenida Marquês de São Vicente, 121 - Bloco A; Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01139-001
CNPJ	03.241.738/0001-39
CNAE	84.23-0
Ramo de Atividade	Justiça – Administração Pública
Grau de Risco	1
Horário de Trabalho	Das 08h00 às 20h00
Nº atual de Funcionários	515
Período de levantamento	15/03/2018
Vigência	Jun 2018 / Jun 2019
Avaliação deste Documento Base	Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação.

Observações: O número de funcionários informado foi extraído do Citgesmt (Sistema de Gerenciamento Ocupacional), que é atualizado segundo o SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas), e corresponde à época da elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), podendo ocorrer variações durante a vigência deste PCMSO.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

São Missão, Visão e Valores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

2.1 MISSÃO

Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios trabalhistas.

2.2 VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional.

2.3 VALORES

Ética; Transparência; Celeridade; Efetividade; Comprometimento; Inovação; Valorização das pessoas e da cidadania; Acessibilidade; Responsabilidade Socioambiental.

3 OBJETIVOS

A Resolução 141 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em seu capítulo 3 determina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. O Programa será gerenciado pela área de Saúde e coordenado pelo Médico do Trabalho, preferencialmente do quadro.

O PCMSO visa à promoção integral da saúde de Magistrados e Servidores, bem como a prevenção de doenças ocupacionais e não ocupacionais bem como monitoramento da saúde com ações de intervenção em que o risco pode ser minimizado ou eliminado.

As ações propostas para atingir estes objetivos são:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Padronizar procedimento operacional para os exames médicos ocupacionais através de formulário com dados a serem preenchidos pelos Médicos Examinadores, bem como padronizar os exames a serem solicitados de acordo com o risco ocupacional;
- Coleta de dados para a detecção e avaliação dos riscos à saúde via Campanha Universal de Exames Periódicos;
- Tabulação dos achados nestes registros, separando-os ainda por cargo/função e por áreas de trabalho (grupos homogêneos);
- A partir dos diagnósticos levantados pelas medidas acima descritas estabelecer medidas para controle imediato das condições que levam ao adoecimento constatado;
- Verificação da eficácia das medidas de controle obrigatoriamente realizado após as mudanças implantadas.

4 EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

Devem ser realizados os exames ocupacionais obrigatórios a todos os servidores e magistrados conforme a resolução 141 CSJT.

4.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Realizado antes da posse do servidor ou magistrado aprovado em Concurso Público. Pode ser acompanhado de exames complementares, a depender da existência de riscos inerentes à função.

Os objetivos deste exame são:

- Avaliar as condições de saúde do servidor ou magistrado aprovado em Concurso Público e diante dos riscos ocupacionais a que estará exposto no cargo para o qual foi aprovado;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Identificar doenças preexistentes que possam ser agravadas pelos riscos a que estará exposto no exercício da atividade laborativa proposta;
- Identificar alterações de saúde que necessitem de tratamento, controle e orientação.

4.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Deve ser realizado anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos, ou expostos a riscos físicos, químicos ou biológicos, ou que recebem o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, conforme laudos que embasam o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Para os demais trabalhadores, deve ser realizado a cada dois anos.

Os objetivos do exame são:

- Diagnóstico precoce das alterações de saúde relacionadas ou não ao trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.
- Avaliar as repercussões dos riscos ocupacionais na saúde dos servidores e magistrados;
- Diagnóstico precoce de doenças relacionadas ou não ao trabalho;
- Detecção precoce de eventuais falhas em medidas de controle dos riscos ambientais.

4.3 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Entende-se por Mudança de Função toda e qualquer alteração de atividade ou lotação com exposição a riscos diversos dos anteriores. É obrigatoriamente realizado antes da mudança de atividade ou lotação.

Os objetivos são:

- Detectar alterações de saúde que possam ser agravadas pela nova lotação ou



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- atividade constituindo contraindicação a mudança de função;
- Orientar o trabalhador sobre os novos riscos a que estará exposto.

4.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO

Realizado após afastamento por motivos de saúde, com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor e magistrado. Deve ser realizado no primeiro dia de retorno às atividades.

Em caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que acometeram o servidor, visando orientar o Tribunal Regional do Trabalho quanto à possibilidade de Reabilitação Profissional.

4.5 EXAME DEMISSIONAL

O exame será realizado no período de 30 dias que antecedem o desligamento do magistrado ou do servidor.

Pode ser dispensado somente nos casos de aposentadoria por invalidez ou quando o magistrado ou o servidor realizar exame médico ocupacional nos doze meses anteriores ao desligamento.

4.6 EXAMES COMPLEMENTARES

Devem ser solicitados os Exames Complementares exigidos pela Norma Regulamentadora do PCMSO, a NR7, para as funções com exposição aos riscos específicos determinados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/Laudo de Insalubridade ou a critério do Médico Coordenador. Estes exames obrigatoriamente devem constar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO À SAÚDE

A critério do Médico Coordenador podem ser solicitados exames complementares, laboratoriais e avaliações especializadas, seguindo a faixa etária e o sexo do trabalhador. Estes não devem constar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo ser registrados no Prontuário Médico.

4.8 PRONTUÁRIO MÉDICO

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo a avaliação clínica, os exames complementares ocupacionais e as conclusões, devem ser registrados no Prontuário Médico e arquivados com o Médico do Trabalho responsável pela gestão do PCMSO.

4.9 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que segue a recomendação da NR-7 do Ministério do Trabalho, a qual se referencia a resolução 141 do CSJT.

No ASO devem constar:

- Nome completo do trabalhador, número do registro de sua identidade e sua função;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Definição de apto ou inapto para a função;
- Nome do médico do trabalho executor do exame e endereço, ou forma de contato com o mesmo;
- Data e assinatura do médico do trabalho e carimbo contendo seu registro de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

É de responsabilidade do médico examinador orientar o servidor ou magistrado quanto à presença de anormalidades em seus exames, bem como o encaminhamento ao médico assistente para complementação diagnóstica e tratamento específico.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

5 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5.1 TRT 2ª REGIÃO

- Garantir a elaboração, implantação e gestão do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Seguir as instruções e recomendações do Médico Coordenador, assegurando que as medidas sejam implementadas;
- Indicar médico coordenador responsável pela execução do PCMSO.

5.2 MÉDICO DO TRABALHO

- Coordenar o PCMSO visando à promoção e preservação da saúde dos servidores e magistrados;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO;
- Gerenciar os casos que apresentem algum comprometimento da saúde relacionado ao trabalho ou não, decorrente dos exames médicos e/ou complementares;
- Planejar, analisar, controlar e acompanhar o desenvolvimento do PCMSO, seus resultados e o Relatório Anual;
- Promover medidas preventivas e corretivas relacionadas à saúde dos colaboradores;
- Manter a Ética Médica quanto ao sigilo profissional.

5.3 MÉDICO EXAMINADOR

- Médico designado para executar os exames previstos no PCMSO. Recebe instruções do Médico Coordenador;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Preenche a documentação exigida e reporta ao Médico Coordenador todas as alterações verificadas no exame atual;
- Guardar o sigilo, seguindo os preceitos da ética médica.

5.4 SERVIDORES E MAGISTRADOS

Todos os servidores devem seguir as orientações contempladas no PCMSO, além da observância das normas e procedimentos quanto à saúde e segurança no trabalho.

6 PRIMEIROS SOCORROS

Cada setor deverá estar equipado com material necessário à prestação de Primeiros Socorros sob a guarda de pessoa treinada para ministrar os primeiros cuidados em caso de doença ou acidente. Tais cuidados não devem substituir ou retardar o atendimento médico.

O material deve ser mantido em local adequado, previamente determinado e de conhecimento geral. É importante a conferência periódica do equipamento para a reposição e checagem dos vencimentos.

Será designado um responsável pela prestação de primeiros socorros, preferencialmente brigadista, que terá treinamento em atendimento de primeiros socorros, resgate e ressuscitação cardiopulmonar.

7 VACINAÇÃO

Os servidores expostos a risco biológico deverão apresentar carteira de vacinação na admissão e por ocasião do exame periódico.

São obrigatórias as vacinas:

- Dupla adulto – Difteria e Tétano (dT): Com reforço a cada dez anos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Tríplice viral – Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR): Conforme recomendações do Ministério da Saúde, adultos que nasceram após 1962 devem receber duas doses; se já receberam uma dose na infância, completa-se com mais uma dose; se nunca foram vacinados, receberão duas doses com intervalo mínimo de 30 dias. Adultos nascidos antes de 1962 recebem dose única;
- Influenza: Recomendada anualmente para profissionais de saúde;
- Hepatite B: Recomenda-se três doses e, após trinta dias da última dose, avaliação sorológica do anti-Hbs, se positivo está imunizado. Caso negativo, pode-se fazer a quarta dose. Há a possibilidade de não viragem imunológica e nestes casos será administrada imunoglobulina profilática em caso de acidente biológico com fonte desconhecida ou positiva para hepatite B.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I – TABELAS DE RISCOS:

SETOR SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional. Complementares (por ocasião dos Exames Admissional, Periódico e de Retorno ao Trabalho): <ul style="list-style-type: none">• Audiometria Tonal e Vocal com Impedanciometria;• Glicemia de jejum;• Teste Ergométrico;• Ecodopplercardiograma;• Eletroencefalograma;• Gama GT;• Acuidade Visual.
Observações	A realização do Exame Periódico será anual, independentemente da idade.

SETOR SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.
--	--

SETOR SEÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.

SETOR SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA (Seção de Benefícios Obrigatórios e Convênios; Seção de Benefícios Suplementares e Qualidade de Vida; Seção de Gestão Socioambiental)	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.

SETOR SEÇÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO, MEMÓRIA E INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE APOIO AO PLANEJAMENTO E À GOVERNANÇA DE TIC (Seção de Gestão de Projetos de TIC; Seção de Compliance de TIC; Seção de Apoio à Aquisição e Contratação de Soluções de TIC) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**(Seção de Implementação de Sistemas; Seção de Arquitetura de software;
Seção de Sustentação; Seção de Sustentação Regional PJE-JT; Seção de
Modelagem de Negócios e Requisitos; Seção de Qualidade e Testes)**

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
(Seção de Gestão de Processos de TIC; Seção de Sustentação das Estratégias
de TIC)**

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC
(Seção de Administração de Redes e Telecomunicações; Seção de
Administração de Servidores; Seção de Operação; Seção de Administração de
Banco de dados)**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE TIC
(Seção de Gestão de Riscos e Continuidade; Seção de Gestão de Incidentes
em Segurança da Informação)**

COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE TIC

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E NORMAS COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (Seção de Compras; Seção de Licitações) COORDENADORIA DE CONTRATOS (Seção de Apoio à Gestão de Contratos; Seção de Contratos; Seção de Controle Administrativo de Terceirização Residente)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E APOIO LOGÍSTICO Seção de Logística	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL (Seção de Infraestrutura Civil; Seção de Infraestrutura Elétrica e de Dados; Seção de Infraestrutura Mecânica; Seção de Infraestrutura de Segurança Contra Incêndio; Seção de Comunicação Visual; Seção de Avaliação Técnica e de Registros Legais)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (Seção de Bens Permanentes; Seção de Material)
--



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	--

SETOR
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
(Seção de Processamento Administrativo; Seção de Pareceres Administrativos)

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	--

SETOR
COORDENADORIA DE GESTÃO DA REMUNERAÇÃO
(Seção de Remuneração de Servidores; Seção de Remuneração de Magistrados; Seção de Remuneração de Inativos e Pensionistas; Seção de Suporte Operacional e de Gestão de Passivos)

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p>
--------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
(Seção de Desenvolvimento Profissional; Seção de Gestão das Competências e Seleção; Seção de Gestão da Movimentação de Pessoal;

Riscos Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.

Exames Clínico:
• Admissional;
• Periódico;
• Retorno ao Trabalho;
• Demissional.

Observações Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.

SETOR
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

(Seção de Contagem de Tempo de Serviço; Seção de Registros Funcionais de Magistrados; Seção de Registros Funcionais de Servidores)

Observações -Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.
-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.
-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

laudos.

SETOR
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTO
(Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária; Seção de
Programação Financeira; Seção de Planejamento e Orçamento)

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA
(Seção de Auditoria Contábil; Seção de Auditoria Operacional; Seção de
Auditoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação)

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DA GESTÃO
(Seção de Controle e Avaliação da Gestão de Pessoas; Seção de Controle e
Avaliação de Licitação e Contratos; Seção de Conformidade;

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SETOR ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
SEÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	<p>localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--	---

**SETOR
SEÇÃO DE FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE**

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	--

**SETOR
SEÇÃO DE REDAÇÃO DE CONTEÚDO**

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	--

**SETOR
SEÇÃO DE TELEJORNALISMO**

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de</p>
--------------------	---



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.
-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
COORDENADORIA DE APOIO À UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS JUDICIAIS
ELETRÔNICOS

(Seção de Orientação aos Usuários Internos do PJE; Seção de Homologação e Validação de Procedimentos)

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.
-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.
-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
SEÇÃO DE GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL E DO REGISTRO EM SISTEMAS
ELETRÔNICOS

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.
-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.
-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO II -- ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Setor	Alterações de Localização/Nomenclatura²	Avaliação Ambiental
Secretaria de Segurança Institucional	Mudou nomenclatura para Seção de Segurança Institucional da Unidade Administrativa I	Realizada ¹
Seção de Protocolo Administrativo	15º andar Mudou nomenclatura para Seção de Publicações Oficiais e Protocolo Administrativo	Realizada ¹
Coordenadoria de Apoio à Gestão Estratégica e à Governança Institucional	Extinta e substituída pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	Não realizada ²
Assessoria Jurídico-Administrativa da Secretaria Geral da Presidência	Mudou nomenclatura para Assessoria Jurídico-Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Não realizada ²
Coordenadoria de Administração Predial	Extinta e substituída pelo Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Logística e Administração Predial	Não realizada ²
Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC	Mudou-se para o Fórum Ruy Barbosa (2º Andar - Bloco A)	--
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	Mudou nomenclatura para Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	Não realizada ²
Coordenadoria de Gestão de Arquivo	Mudou-se para Unidade Administrativa III	--
Seção de Acompanhamento Estatístico de 1º Grau	Extinta: Atribuições assumidas pela Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	Não realizada ²
Seção de Acompanhamento Estatístico de 2º Grau	Extinta: Atribuições assumidas pela Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	Não realizada ²
Seção de Indicadores Institucionais	Extinta: Atribuições assumidas pela Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Seção de Gestão de Ativos de Microinformática	Mudou-se para o Fórum Ruy Barbosa (2º Andar - Bloco A)	--
Ouvidoria	Mudou-se para o Edifício-Sede (Andar Térreo)	--
Seção de Psicologia	Mudou-se para o Fórum Ruy Barbosa (2º Andar - Bloco A)	--
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas	Extinta	--
Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura	Extinta	--
Seção de Assessoria de Imprensa; Seção de Fotografia e Publicidade; Seção de Redação de Conteúdo e Seção de Telejornalismo.	Mudou-se da Unidade Rio Branco para a Unidade Administrativa I	Não realizada ²

GRUPO DE EXPOSIÇÃO HOMOGÊNEA³

Ginástica Laboral; Seção de Acessibilidade; Seção de Programas de Saúde; Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais; Seção de Execução de Programas Sociais; Seção de Gestão Ambiental; Qualidade de Vida e Orientação Funcional; Serviço de Desenvolvimento de Sistemas; Coordenadoria de Arquitetura de Software; Seção de Implementação de Sistemas; Seção de Manutenção de Sistemas Legados; Seção de Sistemas Administrativos; Seção de Sistemas Judiciários; Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Seção de Aquisição e Homologação de Produtos e Serviços; Seção de Segurança em Tecnologia da Informação; Seção de Pesquisa de Novas Tecnologias; Help Desk - Seção de Coordenação de Atendimento Remoto; Secretaria da Tecnologia da Informação; Seção de Administração de Banco de Dados; Seção de Governança de TI; Coordenadoria de Atendimento; Coordenadoria de Administração de Recursos; Seção de Administração de Redes e Telecomunicações; Seção de Controle de Recursos; Seção de Operação; Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social; Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Coordenadoria de Gestão Normativa e Jurisprudencial; Seção de Divulgação; Seção de Referência; Seção de Sistematização e Catalogação; Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Coordenadoria de Compras e Licitações; Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores; Seção de Contratos; Seção de Licitações; Coordenadoria de Serviços Gerais; Secretaria de Apoio Administrativo; Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura; Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos; Coordenadoria de Material e Patrimônio; Seção de Bens Permanentes; Seção de Material; Coordenadoria de Legislação de Pessoal; Seção de Processamento de Expedientes Funcionais; Seção de Análise e Enquadramento Legal; Coordenadoria de Gestão de Remuneração; Seção de Remuneração de Magistrados; Seção de Remuneração de Inativos e Pensionistas; Seção de Remuneração de



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Servidores; Secretaria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas; Seção de Certificação e Registro em Sistemas Eletrônicos; Seção de Desenvolvimento Profissional; Seção de Planejamento da Força de Trabalho; Seção de Seleção e Gestão de Competências; Coordenadoria de Administração Funcional; Seção de Acompanhamento Funcional; Seção de Registros Funcionais de Magistrados; Seção de Registros Funcionais de Servidores; Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Coordenadoria de Contabilidade; Seção de Contabilidade Analítica; Seção de Inspeção da Despesa e Tomada das Contas; Coordenadoria de Pagamento; Seção de Pagamento de outros custeios de capital; Seção de Pagamento de Pessoal; Secretaria de Controle Interno; Seção de Acompanhamento e Análise de Despesas com Pessoal; Seção de Análise de Admissão e Concessões; Serviço de Administração Financeira e Orçamento; Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira; Seção de Planejamento e Orçamento; Diretoria Geral da Administração; Núcleo de Apoio ao Comitê de Ordem Social; Secretaria de Convocação de Juízes.

NOTAS

¹ Avaliações realizadas pela MEDMAIS em 2014.

² Alterações realizadas após as avaliações ambientais da MEDMAIS, sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nas seções ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental das seções.

³Grupo de Exposição Homogênea* definido pela MEDMAIS para as avaliações ambientais realizadas em 2014. Setores incluídos neste GEH sofreram alterações de nomenclatura ou localização, sendo a disposição atualizada conforme consta no quadro do item 7.

***GRUPO DE EXPOSIÇÃO HOMOGÊNEA - Definição:** Grupo de Exposição Homogênea (GEH), corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo – classificação dada pela FUNDACENTRO.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

Elaboração e Coordenação:

Dr^a Ana Neife Aith Ribeiro C. Ferreira
Médica Coordenadora do PCMSO

Anna Soghomonian
Diretora da Secretaria de Saúde

Aprovação:

Administração